



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO

CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº036/2024-FME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP: 68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONTRATANTE e o outro lado e a **EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**, sediado(a) na Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RANILSON MACUYAMA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7339821 2ª via expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 027.882.532-06, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo **ADITAMENTO DE VALOR** ao contrato de Nº036/2024, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2022/PMJ/SRP/PE** já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 12.746,00** (doze mil setecentos e quarenta e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 149.865,28** (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	QUANT 25%	VALOR TOTAL
14	MANUT. CORRETIVA EM CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SERVIÇO	21	UN	R\$ 340,00	5	R\$ 1.700,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO
CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76



15	MANUT. CORRETIVA EM CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SERVIÇO	25	UN	R\$ 349,00	6	R\$ 2.094,00
16	MANUT. CORRETIVA EM CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SERVIÇO	20	UN	R\$ 372,00	5	R\$ 1.860,00
18	MANUT. CORRETIVA EM CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SERVIÇO	39	UN	R\$ 332,00	9	R\$ 2.988,00
40	REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R134 PREVENTIVA	SERVIÇO	25	KG	R\$ 190,00	6	R\$ 1.140,00
42	REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R22 PREVENTIVA	SERVIÇO	25	KG	R\$ 125,00	6	R\$ 750,00
43	REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R410 PREVENTIVA	SERVIÇO	30	KG	R\$ 147,00	7	R\$ 1.029,00
44	REPOSIÇÃO DE GAS REFRIGERANTE R600 PREVENTIVA	SERVIÇO	20	KG	R\$ 237,00	5	R\$ 1.185,00
VALOR TOTAL							R\$ 12.746,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2024.

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.122.1005.2.051 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500000

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.125.0051.2.053 – Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação (FUNDEB, CAE e Conselho M educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001001

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.361.0401.2.060 – Manutenção do Programa Vinculado ao Salario Educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1550000000

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO
CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76



Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto
Projeto Atividade: 12.361.0401.2.062 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Básico (Contrapartida)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA TERCEIRO -RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte , com as alterações ora introduzidas.

3.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Responsável legal da CONTRATANTE

R MACUYAMA SILVA LTDA

CNPJ: 26.698.521/0001-58

CONTRATADA

RANILSON MACUYAMA SILVA

Responsável Legal pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____